

EDITAL N° 019/2022-PPGAdm

Homologação de inscrições do **processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022** do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 016/2022-PPGAdm que estabelece as normas e abre inscrições do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma do ano letivo de 2022;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica publicada a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

Art. 2º Conforme prevê o Cronograma do Edital 016/2022-PPGAdm, fica estipulado o prazo de 22/07/2022 a 25/07/2022 para interposição de recursos referentes ao resultado de Homologação de Inscrição por parte dos candidatos.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado e digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 3º O edital da classificação da 1ª fase e convocação para entrevista será publicado em 26/07/2022.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 21 de julho de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

Anexo do Edital 019/2022-PPGAdm

CANDIDATOS INSCRITOS E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome	Homologação	Motivo
Adan Amorim Fraga	Homologada	----
Angélica Aline Heinen	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Anna Cecilia Amaral Branco da Silva Scheffer	Homologada	----
Bianca Gonçalves de Oliveira	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Carina Langaro	Homologada	----
Claiton Claudir Leske	Homologada	----
Cleverton Flávio Brambilla	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Diego Soares Alves	Homologada	----
Diogo Ranés do Carmo	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Flavia Fernandes dos Santos	Homologada	----
Francis Jimenez	Homologada	----
Gilson Motta	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Giovane dos Santos	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Gracieli de Abreu Simplicio	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Guilherme Lustosa dos Santos	Homologada	----
Hugo Alex Azevedo Ferraz	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Igor Augusto Longo	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Janiel de Oliveira Ferreira	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Juliana da Silva Ferreira	Homologada	----
Juliano Brustolin	Homologada	----
Kamyla Teske	Homologada	----
Katia Cristina Bergamini Titao	Homologada	----
Katielle Ferreira Lacerda	Não Homologada	Não atende pagamento conforme artigo 12.
Laís Carolini Krudycz	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Lara Vitória Pereira Rocha	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Luciano Conzatti Queiroz	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Lucilene da Silva dos Santos	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Marcia Regina Maximowski	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Marcio Gawenda	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11
Marcos André de Sales Macedo Carneiro	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11
Marcos Cezar Silvério	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Mariana Santana Prado Lima	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Marina Peris da Costa	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.

Mateus da Rosa Oliveira	Homologada	----
Matheus Fernandes Rodrigues	Homologada	----
Mauricio Marins de Campos	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Michelly Pasqualotto	Homologada	----
Mislene Souza Gracindo	Homologada	----
Natalia Calixto dos Santos	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Nestor Elias Lange	Homologada	----
Nilza Maria de Souza Altavini	Homologada	----
Patricia Regina da Cruz	Homologada	----
Paulo Cezar Zatti	Homologada	----
Pedro Henrique Jose Rufino	Homologada	----
Rafael Aparecido da Silva	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Renata Elias Lermen	Homologada	----
Ricardo Schrattner	Homologada	----
Roberto Fernando Tormem	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Rodrigo Bortuluzi	Homologada	----
Roni Paulo Camilo	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Rosângela Fátima Santiago	Homologada	----
Schustter Haus Montes	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Sergio da Silva Leão	Homologada	----
Silvania Scopel de Oliveira Souza	Homologada	----
Talyson Byk Schinvelski	Homologada	----
Tatiane Simão	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Viviane Cristina Aniceto da Mota Leonel	Não Homologada	Não atende documentação exigida pelo artigo 11; não atende pagamento conforme artigo 12.
Weslen de Almeida Zanini	Homologada	----
Zimara Mariana Senhorin	Homologada	----